



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 97/XIV/ 2.ª SL

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021, pelas 17:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

1. **Aprovação da ata n.º 96;**
2. **Discussão e votação do parecer da Proposta de Lei n.º 66/XIV/2.ª (GOV) - "Altera matéria de benefícios fiscais e cria uma medida extraordinária de contagem de prazos no âmbito do IRC"; Autor: Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)**
3. **Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei n.º 615/XIV/2.ª (PSD) - "Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, clarificando os critérios de concessão de benefícios às entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira"; Autor: Deputada Mariana Mortágua (BE)**
4. **Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 606/XIV/2.ª (PSD) - "Aprova o regime jurídico da desclassificação de contratos ou outros documentos que comprometem o Estado ou outras entidades integradas no perímetro orçamental em sectores fundamentais" e do Projeto de Lei n.º 634/XIV/2.ª (PAN) - "Aprova um regime jurídico de transparência dos contratos, acordos e outros documentos relativos a operações que determinem a utilização ou disponibilização de fundos públicos relativamente a entidades pertencentes a sectores estratégicos";**
5. **Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 877/XIV/2.ª (PSD) - "Grupo de trabalho para a inventariação, classificação**



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 97/XIV/ 2.ª SL

e desafetação a favor da RAA de Património imóvel do Estado abandonado e devoluto na RAA"; (Em Conexão com a 3.ª CDN)

6. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 883/XIV/2.ª (PAN) - "Recomenda ao Governo que, no âmbito da Presidência do Conselho da União Europeia, promova a reflexão sobre a adoção de mecanismos de combate eficaz ao branqueamento de capitais e aos fenómenos de fraude, evasão e elisão fiscal e assegure a conclusão do processo legislativo da Diretiva CBCR"; (Em Conexão com a 1.ª CACDLG)

7. Deliberação sobre retificações ao texto da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, Orçamento de Estado para 2021;

8. Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia COM(2020)854 - "Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece a Reserva de Ajustamento ao Brexit"; Cabe ao GP PS

9. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 655/XIV/2.ª (PCP) - "Altera os procedimentos da entrega do ficheiro SAF-T(PT) relativo à contabilidade (Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 48/2020, de 3 de agosto)"; Cabe ao GP PS

10. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 886/XIV/2.ª (PCP) - "Recomenda ao Governo que altere os procedimentos da entrega do ficheiro SAF-T(PT) relativo à contabilidade";

11. Outros assuntos.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 97/XIV/ 2.ª SL

1. Aprovação da ata n.º 96;

Não se registando qualquer pedido de palavra por parte de nenhum Deputado, a ata foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

2. Discussão e votação do parecer da Proposta de Lei n.º 66/XIV/2.ª (GOV) - "Altera matéria de benefícios fiscais e cria uma medida extraordinária de contagem de prazos no âmbito do IRC"; Autor: Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)

A Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) apresentou o Parecer de que foi autora, expondo, no final, a sua opinião divergente relativamente à alteração preconizada na proposta de lei, quanto à Zona Franca da Madeira.

O Senhor Deputado André Silva (PAN), solicitou a palavra para dizer que a Senhora Deputada Relatora, usou a esmagadora parte do tempo para expor a sua opinião, mais dizendo que a posição do PAN é conhecida e é completamente oposta à do PSD. Disse de seguida que o PAN defende um sistema de benefícios fiscais responsável e estruturado, com base em critérios objetivos. O PAN tem muitas dúvidas quanto à manutenção deste regime, porque ele aumenta a fraude e evasão e não gera riqueza. Sugeriu por fim que a Senhora Deputada incluísse os antecedentes parlamentares (iniciativas legislativas e petições) quanto a esta matéria, nomeadamente o Projeto de Resolução n.º 648/XIV/2.ª (PAN), o Projeto de Lei n.º 579/XIV/2.ª (PSD) e o Projeto de Lei n.º 236/XIII/1.ª (BE). Neste pressuposto, disse que o PAN votaria favoravelmente o parecer.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), disse que não iria pronunciar-se sobre a opinião da Senhora Deputada Sara Madruga da Costa manifestada ao longo de 35 páginas do parecer, mas apenas sobre o parecer propriamente dito, ou seja, 15 páginas. Disse que o parecer não utiliza a melhor metodologia, pois não é descritivo e coloca em evidência a posição do Governo da Madeira, por contraposição à posição do Governo. Disse que se a Senhora Deputada estivesse disponível para refazer o parecer nestes termos, o acompanharia. De outra forma o PS votaria contra.

A Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD), disse que estaria disponível para incluir os antecedentes, desde que os Serviços da Assembleia da República também



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 97/XIV/ 2.ª SL

refizessem a nota técnica. Mais disse estar disponível para alterar o parecer nos termos solicitados pelo Senhor Deputado Fernando Anastácio, mantendo, contudo, a referência aos pareceres do Governo da Madeira e ao seu sentido global.

Não se registando pedidos de palavra adicionais por parte de nenhum Deputado, o parecer foi submetido à votação, tendo sido aprovado com a abstenção do PS, BE e PCP e os votos a favor do PSD, CDS-PP, PAN, CH e IL.

3. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei n.º 615/XIV/2.ª (PSD) - "Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, clarificando os critérios de concessão de benefícios às entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira"; Autor: Deputada Mariana Mortágua (BE)

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) apresentou o Parecer de que foi autora.

A Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) solicitou a palavra para cumprimentar a Senhora Deputada Relatora e para dizer que deverá existir uma uniformização dos critérios a utilizar pelos Serviços na preparação das notas técnicas, que disse entender não estar a existir.

Não se registando mais pedidos de palavra por parte de nenhum Deputado, o parecer foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

4. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 606/XIV/2.ª (PSD) - "Aprova o regime jurídico da desclassificação de contratos ou outros documentos que comprometem o Estado ou outras entidades integradas no perímetro orçamental em sectores fundamentais" e do Projeto de Lei n.º 634/XIV/2.ª (PAN) - "Aprova um regime jurídico de transparência dos contratos, acordos e outros documentos relativos a operações que determinem a utilização ou disponibilização de fundos públicos relativamente a entidades pertencentes a sectores estratégicos";

O Senhor Presidente começou por referir que os Grupos Parlamentares já se haviam antecipado tendo enviado durante o dia, indicação das entidades que pretendem ouvir



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 97/XIV/ 2.ª SL

no âmbito da apreciação desta iniciativa. Disse que haveria ainda de decidir se seria de se constituir, ou não, um Grupo de Trabalho (GT).

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), começou por referir que na perspetiva do PS faria sentido constituir um GT, na medida em que permitiria incluir Deputados de outras Comissões, embora entenda que tal não seja fácil para os Partidos mais pequenos. Mais disse que relativamente às audições, o PS está de acordo com quase todas, com exceção dos órgãos jurisdicionais que, não sua perspetiva, não deveriam participar neste processo, como é o caso do Tribunal de Contas e da Procuradoria-Geral da República. Sugeriu em alternativa, a audição dos Conselhos Superiores e também o Conselho de Prevenção da Corrupção.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), começou por referir que, sendo um diploma complexo aceitaria a criação de um GT. Disse depois não entender a objeção quanto ao Tribunal de Contas, desde logo porque este emite parecer sobre o Orçamento do estado e porque é muitas vezes chamado a pronunciar-se sobre iniciativas diversas, mantendo a sugestão.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) disse de seguida que seriam de manter as propostas que o PSD fez, dizendo que, face à realidade que vivemos, estas se cingiam ao essencial, sendo aliás proposto que as audições se realizassem por escrito. Já o requerimento do PS era muito amplo. Disse opor-se, por exemplo, à audição da Autoridade Tributária, da Unidade de Informação Financeira (que faz parte da Polícia Judiciária), da Associação Portuguesa de Bancos, do AICEP, os Conselhos Superiores, do Centro de Estudo de Direito Público da Universidade de Coimbra e do BCE, dizendo que poderiam ser dispensados. Por outro lado, tendo em conta que foram propostas algumas audições presenciais/por videoconferência, sugeriu a audição, neste formato, da Associação Integridade e Transparência. Apelou a que o PS reflita sobre a necessidade de ouvir as entidades que referiu. Por outro lado, se for de constituir o GT, deverá ser um trabalho célere.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) disse concordar com um prazo máximo para a conclusão do trabalho. Disse também acompanhar o PSD quanto à desnecessidade de ouvir algumas entidades, mas não o AICEP, que tem interesse em ouvir.

O Senhor Deputado André Silva (PAN) disse associar-se às preocupações do PSD quanto à audição de certas entidades. De resto, concorda com as audições propostas.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 97/XIV/ 2.ª SL

Disse, contudo, que espera que o rol de entidades a ouvir, proposta pelo PS, não atrase os trabalhos. Mais disse que se opunha à criação de um GT.

Pedi por fim que o PS esclarecesse que pretendia ouvir a Associação de contratos Públicos, como consta do requerimento apresentado ou antes a Associação de contratação Pública. Solicitou, por fim, a audição, por escrito, da Associação de Jovens empresários e AccessInfo (entidade não governamental).

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) disse de seguida que não se opõe a nenhuma pronúncia escrita, uma vez que estas não atrasam os trabalhos, desde que seja estabelecido um prazo. Para audiências em videoconferência, apenas vê as três propostas pelo PS, o que não irá atrasar muito os trabalhos. Entende, contudo, que pela sua natureza colegial, a CADA deveria ser ouvida por escrito. Mais disse que, na sua perspetiva, não se justifica a criação de um GT, embora não vá criar problemas.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (DURP IL), disse entender não se justifica a criação de um GT. Apelou, de seguida, a que o PS pudesse reconsiderar algumas das pronúncias que solicitou e, por fim, referiu que é muito importante ouvir o Tribunal de Contas e a Procuradoria-Geral da República.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) disse que entende que será importante constituir um GT, podendo fixar-se um prazo, por exemplo, de 60 dias. Na sua perspetiva, o rol de entidades a ouvir não atrasa os trabalhos. Disse, contudo, que condescende que a Autoridade Tributária e a Unidade de Informação Financeira possam não ser ouvidas. Todas as outras audições cuja audição requereu, entende ser importante ouvir. Reiterou que o PS se opõe, por motivos conceptuais, à audição do Tribunal de Contas e PGR, sendo, portanto, necessário ultrapassar este impasse. Mais disse não ver questão quanto à audição de um órgão colegial por videoconferência.

Não existindo consenso, o Senhor Presidente colocou à votação a constituição de um GT, que deverá concluir o seu trabalho no prazo de 60 dias. A constituição do GT foi aprovada, com os votos contra do PAN, PCP, BE e IL, a abstenção do CDS-PP e o voto favorável do PS e do PSD, na ausência do CH. O GT deverá ser constituído por até 2 membros por partido e a presidência competirá ao PSD.

De seguida, o Senhor Presidente colocou à votação a realização das audições solicitadas por requerimento.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 97/XIV/ 2.ª SL

O Requerimento do PS, expurgado das duas entidades de que o Senhor Deputado Fernando Anastácio disse prescindir – Autoridade Tributária e a Unidade de Informação Financeira – e excluindo a audição do BCE e do Centro de Estudo de Direito Público da Universidade de Coimbra, foi aprovado por unanimidade, na ausência do CH. A audição do BCE foi aprovada com o voto contra do BE e o do PCP, a abstenção do PAN e o voto favorável dos demais. A audição do Centro de Estudo de Direito Público da Universidade de Coimbra, foi aprovada com o voto contra do PSD, a abstenção do PAN e o voto favorável dos demais.

O Requerimento do PSD, excluindo o Tribunal de Contas e a PGR, foi dado como aprovado, pois as entidades propostas já constavam do requerimento do PS. A audição do Tribunal de Contas e da PGR, foi aprovada com o voto contra do PS e o voto favorável de todos os demais. Os outros requerimentos para audição, incluindo os efetuados oralmente pelo Senhor Deputado André Silva (PAN), foram também dados como aprovados, por não haver qualquer oposição. Foi consensualizado que seria concedido o prazo de 10 dias, para pronúncia das entidades a ouvir.

5. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 877/XIV/2.ª (PSD) - "Grupo de trabalho para a inventariação, classificação e desafetação a favor da RAA de Património imóvel do Estado abandonado e devoluto na RAA"; (Em Conexão com a 3.ª CDN)

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) disse pretender discutir o referido projeto de resolução, em Comissão.

6. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 883/XIV/2.ª (PAN) - "Recomenda ao Governo que, no âmbito da Presidência do Conselho da União Europeia, promova a reflexão sobre a adoção de mecanismos de combate eficaz ao branqueamento de capitais e aos fenómenos de fraude, evasão e elisão fiscal e assegure a conclusão do processo legislativo da Diretiva CBCR"; (Em Conexão com a 1.ª CACDLG)

O Senhor Deputado André Silva (PAN) disse pretender discutir o referido projeto de resolução, em Comissão.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 97/XIV/ 2.ª SL

7. Deliberação sobre retificações ao texto da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, Orçamento de Estado para 2021;

O Senhor Presidente nomeou os lapsos identificados pela SEAP e pelo GP PSD. A retificação foi votada, tendo sido aprovada por unanimidade, na ausência do BE e do CH.

8. Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia COM(2020)854 - "Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece a Reserva de Ajustamento ao Brexit"; Cabe ao GP PS

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) disse pretender escrutinar a iniciativa, indicando como relator o senhor Deputado Miguel Costa Matos (PS).

9. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 655/XIV/2.ª (PCP) - "Altera os procedimentos da entrega do ficheiro SAF-T(PT) relativo à contabilidade (Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 48/2020, de 3 de agosto)"; Cabe ao GP PS

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) indicou como relatora a senhora Deputada Vera Braz (PS).

10. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 886/XIV/2.ª (PCP) - "Recomenda ao Governo que altere os procedimentos da entrega do ficheiro SAF-T(PT) relativo à contabilidade";

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) disse pretender discutir o referido projeto de resolução, em Plenário.

11. Outros assuntos

O Senhor Presidente recordou que na próxima reunião da Comissão ocorrerá a audição regimental do Ministro das Finanças. Informou, por fim, que o BCE já



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 97/XIV/ 2.ª SL

respondeu à solicitação de disponibilização da carta confidencial relativa à auditoria do Novo Banco, tendo negado essa disponibilização, referindo nomeadamente que a Comissão de Orçamento e Finanças não é uma Comissão de Inquérito.

A reunião foi encerrada às 19:27 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 02 fevereiro 2021.

O PRESIDENTE

(FILIPE NETO BRANDÃO)



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 97/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira
Alberto Fonseca
André Silva
André Ventura
Carlos Brás
Carlos Silva
Cecília Meireles
Duarte Alves
Duarte Pacheco
Eduardo Teixeira
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
Hortense Martins
Hugo Carneiro
João Cotrim de Figueiredo
João Gouveia
João Paulo Correia
Jorge Paulo Oliveira
Margarida Balseiro Lopes
Mariana Mortágua
Miguel Matos
Nuno Sá
Vera Braz
Artur Soveral Andrade
Carlos Pereira
Hugo Carvalho
Jamila Madeira
João Paulo Pedrosa
José Silvano
Lina Lopes
Ricardo Leão
Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ricardo Vicente

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Paula Vitorino